



Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 153/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 23 de Setembro de 2019.

À Sua Excelência.  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.  
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminha o Projeto de Lei abaixo referido, para fins de apreciação por este Parlamento:

- Mensagem nº 0017/2019 - **Altera o art. 1º da Lei municipal nº 731/2016, e dá outras providências.**

Referido projeto de lei é de suma importância para o regular funcionamento da Administração Municipal. Some-se a isso que os prazos para concretização das ações a serem realizadas na semana do Bebê estão se aproximando, razão pela qual demanda urgência.

Dessa maneira, e diante da extrema relevância, **REQUER-SE tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, fulcro no art. 56 da Lei Orgânica.**

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

\_\_\_\_\_  
Vanaldo Carlos Moura<sup>1</sup>  
Prefeito Municipal

**VANALDO  
CARLOS  
MOURA:51  
216523304**

Assinado de forma digital por  
VANALDO CARLOS  
MOURA:51216523304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=27842417000158,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=VANALDO CARLOS  
MOURA:51216523304  
Dados: 2019.09.23 12:24:00  
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
RECEBIDO EM 23/09/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, art. 1º, §2º, inc. "III".